



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, de 15 de setembro de 2016.

Concede o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo” ao senhor **Sérgio de Wallau**.

ANTONIO CARLOS LUCAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** É concedido ao senhor **Sérgio de Wallau** o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.672/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS LUCAS  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

BEL. FERNANDA VAZ LUFT  
Diretora-Geral